



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 33/17, de 04 de Outubro 2017.

Aprova após a 51ª reunião do colegiado o aproveitamento de créditos das disciplinas Processamento de Materiais e Tecnologias Avançadas como disciplina optativa dentro da linha de pesquisa do aluno Rafael Mouco de Lucca Braga.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião de colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, o aproveitamento de 07 (sete) créditos das disciplinas Processamento de Materiais e Tecnologias Avançadas como disciplinas optativas dentro da sua linha de pesquisa: Seleção, Processamento e Caracterização.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7155

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais